

PEDIDOS DE VAGAS E FUNCIONAMENTO DOS CICLOS DE ESTUDOS

ANO LECTIVO 2013/2014

Sendo a transparência dos processos de candidatura e recrutamento de estudantes um dos elementos constituintes do sistema interno de garantia da qualidade, todos os pedidos de vagas e de funcionamento de segundos e terceiros ciclos de estudos terão de incluir os seguintes elementos:

2.º ciclo de estudos em Planeamento e Projeto Urbano
Unidade(s) Orgânica(s) Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto
Universidade(s) em associação /grau conjunto/duplo/múltiplo (1) NA
Nome e endereço eletrónico do(a) Diretor(a) do Ciclo de Estudos (em 2013/2014) Paulo Manuel Neto Costa Pinho pccpinho@fe.up.pt

VAGAS		
NÚMERO TOTAL DE VAGAS (2)	25 (20 vagas para o 1.º ano e 5 vagas para o 2.º ano)	
DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO TOTAL DE VAGAS (se aplicável)	VAGAS POR FASE DE CANDIDATURAS	
	1.ª FASE	10 vagas para o 1.º ano e 5 vagas para o 2.º ano)
	2.ª FASE (se aplicável)	5 + vagas sobranes da 1ª fase caso existam
	3.ª FASE (se aplicável)	5 + vagas sobranes da 2ª fase caso existam
	VAGAS ESPECIALMENTE DESTINADAS A CANDIDATOS(AS) AO ABRIGO DE PROTOCOLOS (se aplicável)	Às vagas acima definidas acrescem vagas para candidatos ao abrigo de programas específicos/protocolos
NÚMERO MÍNIMO DE ESTUDANTES PARA FUNCIONAMENTO (3)	15	
VAGAS PARA 2º ANO DE SEGUNDOS CICLOS (4)	5	
CONDIÇÕES DE ACESSO	Condições de ingresso: Titulares do grau de Licenciado ou equivalente legal em arquitetura e engenharia civil, ou em outras áreas afins à natureza do mestrado. Titulares de outros graus superiores e curriculum escolar, científico ou profissional reconhecido pela Comissão Científica	
CRITÉRIOS DE SELECÇÃO E SERIAÇÃO E RESPECTIVA PONDERAÇÃO (5)	Habilitação académica, avaliada pela média da classificação final do curso e do conjunto das classificações das Unidades Curriculares consideradas pertinentes para a ingresso no Mestrado ponderadas pelos respetivos créditos (peso 50%); Percurso profissional, avaliado pelo número de anos de exercício de profissão relevante (peso 25%); Competências comportamentais e relacionais avaliadas pelo CV e entrevista (peso 25%)	
CANDIDATURAS: CALENDARIZAÇÃO		
CALENDÁRIO 1.ª FASE CANDIDATURAS	Prazo para apresentação das candidaturas	01.Mar a 20.Mar.2013
	Prazo para afixação de resultados	02.Abril.2013
	Modo de notificação dos candidatos	e-mail indicado na candidatura
	Prazo para apresentação de reclamação dos candidatos	De 02.ABR a 05.ABR.2013
	Prazo para publicação da decisão de reclamações	Até 26.ABR.2013
	Prazo para matrículas	De 03.JUL a 10.JUL.2013
	Prazo para colocação de suplentes	De 18.JUL a 19.JUL.2013
	Prazo para publicação de vagas sobranes para a 3.ª Fase	26.JUL.2013
CALENDÁRIO 2.ª FASE CANDIDATURAS (6)	Prazo para apresentação das candidaturas	De 03.Abril a 06.Jun.2013
	Prazo para afixação de resultados	26.Jun.2013
	Modo de notificação dos candidatos	e-mail indicado na candidatura
	Prazo para apresentação de reclamação dos candidatos	De 27.Jun a 01.Jul.2013

	Prazo para publicação da decisão de reclamações	Até 19.Jul.2013
	Prazo para matrículas	03.JUL a 10.JUL.2013
	Prazo para colocação de suplentes	18.JUL a 19.JUL.2013
CALENDÁRIO 3.ª FASE CANDIDATURAS (se aplicável)	Prazo para apresentação das candidaturas	07.JUN a 22.AGO.2013
	Prazo para afixação de resultados	09. SET.2013
	Modo de notificação dos candidatos	e-mail indicado na candidatura
	Prazo para apresentação de reclamação dos candidatos	10. SET a 13. SET. 2013
	Prazo para publicação da decisão de reclamações	04. OCT. 2013
	Prazo para matrículas	12. SET a 18 SET 2013
	Prazo para colocação de suplentes	27. SET. 2013
CREDITAÇÕES: CALENDARIZAÇÃO		
PRAZO PARA PEDIDO DE CREDITAÇÃO DE FORMAÇÃO ANTERIOR/ EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		1ª fase: até 10.JUL.2013 2ª fase: até 10.JUL.2013 3ª fase: até 18.SET.2013
PRAZO PARA PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS DESSA CREDITAÇÃO		1ª fase: até 31.JUL.2013 2ª fase: até 31.JUL.2013 2ª fase: até 09.OUT.2013
PRAZO PARA ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO RESULTANTE DO PROCESSO DE CREDITAÇÃO		1ª fase: até 07.AGO.2013 1ª fase: até 07.AGO.2013 2ª fase: até 16.OUT.2013
ANO LETIVO: CALENDARIZAÇÃO		
INÍCIO DO ANO LECTIVO		09.SET.2013
PRAZO LIMITE PARA PUBLICAÇÃO RESULTADOS DO 1º SEMESTRE		21.FEV.2014
INÍCIO DO SEGUNDO SEMESTRE		10.FEV.2014
PRAZO LIMITE PARA PUBLICAÇÃO RESULTADOS DO 2º SEMESTRE		26.JUL.2014
PROPINAS		
VALOR DE PROPINA TEMPO INTEGRAL (7)		999,00 €
VALOR DE PROPINA TEMPO PARCIAL		630,50 €
OBSERVAÇÕES		
INFORMAÇÕES E DIVULGAÇÃO (8)		
CONTACTOS PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA DIVULGAÇÃO	Identificação da pessoa de contacto (se aplicável)	Ana Natálio Sousa
	Endereço(s) eletrónico(s)	mppu@fe.up.pt
	Telefone(s)	+351 225081903
VAGAS UNIDADES CURRICULARES SINGULARES		
VAGAS POR UC PARA UNIDADE CURRICULARES SINGULARES		5 por UC

ORIENTAÇÕES PREENCHIMENTO DE PROPOSTAS DE FUNCIONAMENTO DE CICLOS DE ESTUDOS

- (1) Sempre que o ciclo de estudos funcione em colaboração com outra(s) Universidade(s), será necessário incluir EM ANEXO todas as informações que estejam contempladas no respetivo Protocolo/ Adenda a propósito do funcionamento do ciclo de estudos, mesmo que não estejam contemplados neste formulário.
- (2) Sempre que o ciclo de estudos funcione em colaboração com outra(s) Universidade(s) e funcione em simultâneo nas instituições envolvidas, será necessária, caso se aplique, a indicação do número de vagas em cada Universidade.

Exemplo:

TOTAL DE VAGAS: X

Vagas U.Porto: Y

Vagas U.Lisboa: Z.

- (3) Nos segundos ciclos, o número de estudantes necessário para autorização de funcionamento do ciclo de estudos deverá ser, no mínimo, 15. Nos terceiros ciclos o número de estudantes necessário para funcionamento deverá ser, no mínimo, 5 para os ciclos de estudos com parte curricular (*curso de doutoramento*). Qualquer alteração a estes valores deverá ser fundamentada e sujeita a autorização do reitor.
- (4) Apenas vagas para o 2.º ano dos segundos ciclos ao abrigo da Recomendação do CRUP de 08 de Janeiro de 2011.
- (5) Critérios de seleção e seriação de candidaturas: Os critérios terão de ser acompanhados da informação dos respetivos pesos. Considerando que a informação detalhada poderá ser muito extensa, sugere-se o seu envio em anexo.
- (6) 2.ª fase de candidaturas segundos ciclos: Para se garantir a possibilidade de candidaturas por estudantes que terminem o seu primeiro ciclo em Julho, deve ser sempre prevista uma segunda fase, com vagas específicas (a que poderão acrescer eventuais vagas sobrantes da primeira fase).
- (7) Propinas segundos ciclos: sempre que a propina a aplicar ao segundo ciclo seja equivalente ao valor da propina da formação inicial, em que a UO determine os primeiros e segundos ciclos enquanto pares de ciclos de estudos de licenciatura e de mestrado abrangidos pelo n.º 2 do artigo 27.º do DL 74/2006, de 24 de Março (*“o valor das propinas devidas pela inscrição no ciclo de estudos conducente ao grau de mestre no ensino público, quando a sua conjugação com um ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado seja indispensável para o acesso ao exercício de uma atividade profissional, é igualmente fixado nos termos previstos para o ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto”*), a proposta de funcionamento deverá ser acompanhada da respetiva fundamentação (EM ANEXO), cuja informação deverá ser oportunamente remetida por estes Serviços à DGES.
- (8) Fazemos notar que os dados fornecidos neste campo serão os indicados em ações de divulgação da oferta formativa, nomeadamente, na *Revista Alumni* e em folhetos de divulgação da U.Porto.